

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Cristelo, estando também disponível na página eletrónica do Agrupamento, em [www.agrupamentoverticalcristelo.edu.pt](http://www.agrupamentoverticalcristelo.edu.pt).

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional e declarações de ações de formação frequentadas.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Nazaré Milheiro João — Adjunta do Diretor.

Vogais efetivos:

Natália Carneiro Coelho Leão — Adjunta do Diretor;  
 Maria Virgínia Borges Moreira — Encarregada do Pessoal Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Manuel António Martins Lourenço — Adjunto do Diretor;  
 Luís Manuel Castro Rocha Dantas Ferreira — Assessor do Diretor.  
 3 de setembro de 2018. — O Diretor, *Mário João Rocha da Silva*.  
 311633522

### Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

#### Aviso n.º 13415/2018

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado por despacho da Senhora Diretora — Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 13 de agosto de 2018, para celebração (7) sete contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período definido de 17 de setembro de 2018 até 21 de junho de 2019, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

N.º de trabalhadores — 7

N.º total de horas — 28 (7 x 4 horas)

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia em Tavira

Função — Prestação de serviço/tarefas de limpeza nas Escolas do Agrupamento

Remuneração ilíquida/hora — 3,67€ e subsídio de refeição proporcional às horas

Duração do contrato — até 22 de junho de 2018

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na unidade orgânica
- 4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias — 20 %
- 2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %
  - 2.1 — Até 5 anos inclusive — 5
  - 2.2 — De 5 a 10 anos inclusive — 10
  - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %
  - 3.1 — Até 5 anos inclusive — 5
  - 3.2 — De 5 a 10 anos inclusive -10
  - 3.3 — Mais de 10 anos — 20
- 4 — Qualificação profissional /formação — 10 %
  - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
  - 4.2 — Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor

Vogais efetivos: Anna Alba Corralini Caruso, adjunta do diretor e Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica

Vogais suplentes: Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor e João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Otílio Pires Baía*.

311632794

### Escola Secundária Henrique Medina, Esposende

#### Declaração de Retificação n.º 689/2018

Declara-se que o aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias, para a carreira e categoria de assistente operacional, publicado na 2.ª série, n.º 170, do *Diário da República* de 4 de setembro de 2018, com o n.º 12694/2018, saiu com incorreções que importa retificar.

Assim:

No n.º 6 do referido aviso, onde se lê:

«Remuneração ilíquida: € 3,67 por hora»

deve ler-se:

«Remuneração ilíquida: € 3,82 por hora»

No n.º 12.2, onde se lê:

«AC = 2 (HAB) + 4 (EP) +(FP)/7»

deve ler-se:

«AC = [2 (HAB) + 4 (EP) +(FP)]/7»

No n.º 20, onde se lê:

«Prazo de validade

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.»

deve ler-se:

«Prazo de validade

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.»

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*.  
 311632989

### Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

#### Aviso n.º 13416/2018

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho de 10/09/2018 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do despacho de 10/09/2018 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, sito na Estrada de Santa Cruz, 7540-121 Santiago do Cacém.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Duração do contrato — até 21 de junho de 2019.

9 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 580,00).

10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publica o procedimento.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas.

12.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*Curriculum Vitae*;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

12.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de seleção

13.1 — Primeiro método de seleção:

A Avaliação Curricular (AC), com ponderação de 70 %, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

13.2 — Segundo Método de Seleção:

Entrevista profissional de seleção, ao abrigo do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, com a ponderação de 30 %, realizada aos candidatos aprovados na avaliação curricular, a convocar por tranches sucessivas de dez (10) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

13.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Lara Mónica Pires Soares — Adjunta do Diretor

Vogal efetivo: Carla Margarida Mascarenhas — Adjunta do Diretor

Vogal efetivo: Maria Alexandra Pinto — Coordenadora de Estabelecimento

Vogal suplente: Rita Sofia Paulo Cordeiro — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogal suplente: Ana Maria Henriques — Encarregada Operacional

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efetiva Carla Margarida Mascarenhas.

14.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção.

17 — Critério de desempate:

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de setembro de 2018. — O Diretor, *Manuel Botelho Mourão*.  
311650184

#### Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia

##### Declaração de Retificação n.º 690/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2018, o Despacho n.º 7969/2018 referente à nomeação da Subdiretora e Adjuntos do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, retifica-se que onde se lê:

«Subdiretora — Maria Emília Martins Tavares, QA do grupo 420»

deve ler-se:

«Subdiretora — Maria Emília Martins Tavares Pereira, QA do grupo 420»

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Alberto Loureiro Pereira*.  
311632412

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 13417/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A, aditado à LTFP pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção dos pareceres prévios favoráveis da Secretária de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, dos trabalhadores constantes na lista abaixo, com efeitos a 07 de junho de 2018, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome:

Aníbal José Quintã Tavares.  
Carlos Manuel Fonseca Garrido.  
Cremilde Fernandes Lucas Marcos.  
Elisabete Gameiro António.  
Emília Ascensão Rodrigues.  
Filomena Antunes Almeida Nunes.  
Floripes Martins Lima Marques.  
Idalina Calmeiro Antunes Alves.  
Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira.  
Isabel Maria Filipe Costa.  
João Mário Cruz Ferreira.  
José António Mendes Pato.  
José Manuel Ludovico Ravasqueira.  
José Pires Fernandes Carmona.  
Lídia Maria Gonçalves Lourenço Barata.  
Luís Manuel Gonçalves.  
Luís Manuel Silveiras Barata.  
Luísa Cristina Ferreira Laranjo Cartaxo.  
Marcelina Jesus Vasco.  
Maria Anjos Martins Moroso Proença.  
Maria Eugénia Martins Castelhana Belo.  
Maria Idalina Jesus Barbeiro.  
Maria Irma Carril Arcas.  
Maria Isabel Ratão Fonseca Parreira.  
Maria Isilda Pinto Amaral.  
Maria Luíza Leitão Lele Malhão.  
Matilde Rosário Porteiro Bragança Fezes.  
Olga Margarida Vindima Guerreiro Santos.  
Rosária Mota Vilela Conceição Dias.  
Sandra Jesus Leal Lã Branca Graça.  
Sílvia Isabel Rodrigues Lopes Martins.  
Teresa Fátima Rodrigues Sá.  
Teresa Jesus Mação Gonçalves.

30 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311631773

## SÁUDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 13418/2018

#### Renovação de comissão de serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 14 de agosto de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Maria João Antunes Gaspar Portela, no cargo de Diretora da Direção de Comprovação da Qualidade, direção intermédia de 1.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

22 de agosto de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311632534